

Protocolo 6- 22.453/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 20/05/2026 às 11:01:49

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger,

Encaminho, em anexo, a resposta do Requerimento nº 794/2026, para assinatura e posterior envio à Câmara Municipal.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

ANEXOS_DO_EDITAL_3____.zip

Requerimento_n_794_26_Guilherme_Bianco_18_05_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 18 de maio de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 794/2026**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, a Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio do qual requer informações sobre o Pregão Eletrônico nº 027/2026, que prevê a contratação de R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), para implementação de Sistema de Gestão ERP, em nuvem, a Secretaria de Governo presta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, registra-se que o pedido de informações é legítimo e contribui para a transparência do procedimento, especialmente por se tratar de contratação estratégica para a modernização da gestão pública municipal. Compreende-se que o acompanhamento da Câmara Municipal é essencial para que a população tenha clareza sobre o alcance, a finalidade e os benefícios esperados do projeto.

A contratação não se refere à aquisição isolada de um software ou à substituição pontual de ferramenta de protocolo, comunicação ou atendimento. Trata-se de projeto estruturante para implantação de uma solução integrada de gestão pública, em ambiente web e em nuvem, abrangendo módulos administrativos, financeiros, tributários, patrimoniais, de compras, folha de pagamento, saúde, educação, assistência social, transparência, atendimento ao cidadão e demais áreas essenciais da Administração Municipal.

O objetivo é substituir um cenário de sistemas fragmentados, soluções defasadas, módulos inexistentes ou pouco integrados, por uma plataforma única, com base de dados compartilhada, maior segurança da informação,



Gabinete do Prefeito Araraquara

rastreabilidade, transparência, padronização de rotinas e melhor capacidade de planejamento e governança pública.

É essencial destacar que a solução pretendida não é apenas uma ferramenta de informática. Ela tem impacto direto na qualidade da gestão pública e na capacidade do Município de tomar decisões com base em dados confiáveis. Isso é especialmente relevante para políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social, pois a integração entre orçamento, assistência social, saúde, educação, compras, contratos e atendimento ao cidadão permite identificar demandas, priorizar investimentos, acompanhar resultados e reduzir desperdícios.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pela área técnica competente e integra o processo administrativo da contratação. O documento segue anexo à presente resposta, no entanto, enfatizamos que todos os documentos relacionados ao certame estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência nos termos da legislação vigente.

O ETP demonstra a necessidade de modernização e integração dos sistemas municipais, com foco na superação de problemas como fragmentação de dados, retrabalho, baixa interoperabilidade, dificuldade de consolidação de informações e necessidade de adequação às exigências de governança digital, segurança da informação, LGPD e SIAFIC.

A solução proposta foi escolhida justamente por permitir maior controle administrativo, financeiro e operacional, além de melhorar a transparência e a capacidade de formulação de políticas públicas.

O valor global estimado, refere-se ao período de 60 meses e contempla a solução completa, incluindo:

1. licenciamento mensal dos módulos para múltiplos órgãos;
2. implantação, migração de dados, parametrização e treinamento de servidores;
3. manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva e suporte técnico;



Gabinete do Prefeito Araraquara

4. hospedagem em nuvem, armazenamento, segurança da informação e disponibilidade da aplicação;
5. serviços técnicos sob demanda; e demais obrigações necessárias ao funcionamento da solução.

A pesquisa de preços considerou a complexidade do objeto, a quantidade e diversidade dos módulos, a abrangência da contratação, os órgãos e entidades atendidos, os serviços agregados, a infraestrutura em nuvem, os requisitos de segurança da informação, as etapas de implantação e migração de dados, bem como o porte populacional dos municípios cujos contratos públicos foram utilizados como referência. O Estudo Técnico Preliminar dedica capítulo específico à descrição da metodologia adotada para a formação do preço médio estimado, demonstrando os parâmetros utilizados e a compatibilização das referências de mercado com a realidade do Município de Araraquara.

Quanto à composição final do preço médio do certame, registra-se que, além da estimativa apurada no Estudo Técnico Preliminar, havia orçamento específico juntado aos autos do processo administrativo. Assim, conforme orientação do Agente de Contratação e mediante autorização do Secretário Municipal de Governo, adotou-se a média aritmética entre o valor estimado no ETP e o orçamento constante do processo, como forma de ampliar a base de referência, conferir maior prudência à estimativa e reforçar a objetividade da formação do valor global da contratação.

Considerou-se a existência de sistemas atualmente utilizados, inclusive ferramentas como o 1Doc. Contudo, o 1Doc, embora seja bastante eficiente, atende a finalidades específicas, como protocolo, tramitação de processos, comunicação e atendimento, não substituindo um ERP municipal completo.

O objeto do Pregão Eletrônico nº 027/2026 é muito mais amplo. Ele abrange planejamento e orçamento, contabilidade, finanças, compras, licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, frota, folha de pagamento, tributação, dívida ativa, procuradoria, saúde, educação, assistência social, transparência, ouvidoria, atendimento ao cidadão e outros módulos.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Portanto, a existência de uma ferramenta de protocolo não elimina a necessidade de uma solução integrada de gestão pública. Ao contrário, o objetivo é justamente reduzir sobreposições, substituir sistemas ineficientes, integrar dados e implantar módulos hoje defasados, insuficientes ou inexistentes.

Destaca-se, em especial, a previsão de implantação de sistemas de Gestão da Saúde, Gestão da Educação e Gestão da Assistência Social, áreas diretamente relacionadas à melhoria do atendimento à população e à formulação de políticas públicas mais assertivas.

A contratação foi estruturada em lote único porque o objeto é uma solução integrada de ERP, e não um conjunto de sistemas independentes.

A divisão por módulos poderia gerar múltiplos fornecedores, bases de dados incompatíveis, falhas de integração, aumento de custos indiretos, conflito de responsabilidades e maior risco de descontinuidade dos serviços.

O Município busca justamente o contrário; uma solução única, integrada, com responsabilidade técnica única, base de dados compartilhada e funcionamento articulado entre as áreas.

A adoção de lote único também se relaciona ao cumprimento das exigências do SIAFIC, à necessidade de padronização dos processos e à integração entre Administração Direta, Câmara Municipal, DAAE e fundações municipais.

Para preservar a competitividade, o edital admite a participação de empresas em consórcio, permitindo que fornecedores especializados se associem para apresentar solução integrada, com somatório de capacidades técnicas e econômico-financeiras.

O valor global contempla a totalidade dos serviços necessários à entrega e operação da solução e os detalhamentos dos itens pormenorizados se encontram discriminados no ETP e no TR anexos).

A contratação modular foi considerada, pois é o cenário atual do município e, neste momento, não se mostra como alternativa que atende os objetivos da Secretaria com o projeto.



Gabinete do Prefeito Araraquara

A manutenção de sistemas isolados perpetuará os problemas que o projeto busca resolver: duplicidade de rotinas, bases de dados desconectadas, baixa integração, dificuldade de fiscalização e menor capacidade de planejamento.

Isso não significa que tudo será implantado ao mesmo tempo. A execução será gradual, por etapas, conforme cronograma físico-financeiro. Essa implantação escalonada permite transição segura, treinamento dos usuários, migração adequada dos dados e redução de riscos operacionais.

Também poderão ocorrer integrações técnicas durante a execução, especialmente com sistemas governamentais, bases externas e ferramentas necessárias à continuidade dos serviços. O objetivo final, porém, é reduzir a fragmentação e consolidar uma gestão mais integrada.

A contratação prevê mecanismos de controle técnico, administrativo e financeiro, entre eles:

fiscalização contratual; comissão de acompanhamento; aceite técnico dos módulos; cronograma físico-financeiro; pagamento vinculado à efetiva disponibilização da solução; controle de serviços sob demanda; verificação de aderência técnica; níveis de serviço; matriz de riscos; e possibilidade de diligências.

Esses mecanismos buscam evitar pagamento por serviço não executado, reduzir riscos de sobrepreço ou superfaturamento e garantir que a contratada entregue efetivamente o que foi contratado.

Além disso, a própria solução ERP tende a fortalecer o controle da Administração. Com dados integrados, será possível acompanhar melhor despesas, contratos, compras, estoques, folha de pagamento, execução orçamentária, atendimento ao cidadão e programas sociais.

Esse ganho é relevante também para a Câmara Municipal, pois uma gestão mais transparente e integrada facilita o controle externo, a fiscalização parlamentar e o acesso da sociedade às informações públicas.



Gabinete do Prefeito Araraquara

O edital indica a dotação orçamentária do Município destinada a suportar as despesas decorrentes da contratação, observada a legislação orçamentária e financeira aplicável.

Como o contrato tem prazo previsto de 60 meses, o impacto financeiro será distribuído ao longo dos exercícios correspondentes, conforme a efetiva execução contratual, a implantação gradual dos módulos, a disponibilização dos serviços e a existência de disponibilidade orçamentária. O cronograma físico-financeiro foi estruturado considerando o prazo global de 60 meses e esclarece que as diferenças entre 54, 56 e 58 meses de licenciamento decorrem do tempo técnico necessário para diagnóstico, migração, integrações, parametrização, homologação, treinamento e entrada em produção de cada módulo ou conjunto de módulos.

O cronograma físico-financeiro permite organizar os desembolsos de forma planejada, evitando pagamento integral imediato e vinculando a remuneração à efetiva implantação, disponibilização e aceite dos módulos e serviços contratados. Dessa forma, a execução financeira acompanha a execução técnica do objeto, o que reforça o controle da despesa pública. O edital também estabelece que o licenciamento mensal terá início no mês subsequente à conclusão e aceite definitivo da fase de implantação, conforme o cronograma físico-financeiro.

Para fins de estimativa, foram considerados os valores médios constantes da planilha de formação de preços, especialmente os valores médios por item, e a distribuição temporal prevista no cronograma físico-financeiro. A metodologia do ETP esclarece que a formação dos valores individualizados por módulo partiu do valor global estimado da contratação, abrangendo licenciamento, implantação, suporte, serviços sob demanda e infraestrutura de hospedagem em nuvem, com distribuição proporcional entre os módulos da solução. O próprio ETP também registra que, no modelo SaaS adotado pelo Município, a infraestrutura de Data Center foi incorporada proporcionalmente ao valor do licenciamento dos módulos, em vez de ser tratada como item isolado.

Com base nesses parâmetros, o impacto financeiro estimado para todo o período contratual é o seguinte:



Gabinete do Prefeito Araraquara

Ente/Órgão participante	Licenciamento	Implantação	Serviços sob demanda	Total estimado em 60 meses	Média mensal aproximada
Município de Araraquara	R\$ 29.350.727,66	R\$ 1.114.855,00	R\$ 400.133,25	R\$ 30.865.715,91	R\$ 514.428,60
Câmara Municipal	R\$ 2.579.192,27	R\$ 53.600,00	R\$ 98.349,95	R\$ 2.731.142,22	R\$ 45.519,04
DAAE	R\$ 2.692.142,43	R\$ 32.300,00	R\$ 78.228,30	R\$ 2.802.670,72	R\$ 46.711,18
FUNDESORT	R\$ 847.623,71	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 857.423,71	R\$ 14.290,40*
FUNDART	R\$ 736.323,20	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 746.123,20	R\$ 12.435,39*
FUNGOTA	R\$ 1.856.515,13	R\$ 21.600,00	R\$ 76.728,30	R\$ 1.954.843,43	R\$ 32.580,72
Total geral	R\$ 38.062.524,40	R\$ 1.241.954,99	R\$ 653.439,80	R\$ 39.957.919,20	R\$ 665.965,32

*Valores absorvidos pelo município

Os valores acima são **estimativos e aproximados**, servindo como referência para planejamento orçamentário. A execução financeira efetiva dependerá da implantação dos módulos, dos respectivos aceites técnicos, da demanda real por serviços sob demanda, das regras de faturamento previstas no edital e da disponibilidade orçamentária.

Considerando a distribuição pelo cronograma físico-financeiro, a estimativa anual aproximada é a seguinte:

Período contratual	Valor estimado aproximado
Ano 1 — meses 1 a 12	R\$ 7.132.013,56
Ano 2 — meses 13 a 24	R\$ 8.245.189,28
Ano 3 — meses 25 a 36	R\$ 8.233.855,34
Ano 4 — meses 37 a 48	R\$ 8.202.251,00
Ano 5 — meses 49 a 60	R\$ 8.144.610,04
Total em 60 meses	R\$ 39.957.919,20

Observa-se, portanto, que o valor global da contratação não representa desembolso imediato e integral. A estimativa contempla despesas de natureza distinta: valores de implantação, concentrados nas etapas iniciais; valores de licenciamento, que passam a incidir após a disponibilização e aceite dos módulos; e serviços sob demanda, cuja execução depende de necessidade concreta da Administração.

Também deve ser considerado que a nova solução substituirá contratos, sistemas e rotinas atualmente ineficientes ou insuficientes, gerando



Gabinete do Prefeito Araraquara

ganhos de padronização, controle, transparência e eficiência administrativa. Além disso, a implantação de módulos estruturantes e finalísticos, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social, tende a ampliar a capacidade de planejamento, acompanhamento orçamentário e formulação de políticas públicas com base em dados integrados e confiáveis.

O Termo de Referência, seus anexos, o Estudo Técnico Preliminar, o cronograma físico-financeiro, a matriz de riscos, o modelo de proposta comercial e demais documentos técnicos integrantes do processo seguem anexos à presente resposta do requerimento.

O edital prevê a realização de Prova de Conceito para verificar se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente melhor classificado atende aos requisitos técnicos essenciais.

A PoC não tem por finalidade exigir a demonstração de todas as funcionalidades previstas no Termo de Referência. A avaliação recai sobre itens previamente definidos como elegíveis, selecionados em razão de sua essencialidade, segurança da informação, proteção de dados, interoperabilidade, conformidade com o SIAFIC, continuidade dos serviços públicos e confiabilidade da solução.

O critério técnico consolidado é de aderência mínima de 85% dos itens funcionais elegíveis por módulo, enquanto as características gerais obrigatórias elegíveis, relacionadas a requisitos essenciais de segurança, integridade e padrão tecnológico, exigem atendimento integral.

A PoC é uma medida de cautela em favor do interesse público. Ela busca evitar que o Município contrate solução que, embora declarada compatível em proposta, não demonstre capacidade efetiva de atender aos requisitos mínimos necessários.

Foi realizada a comparação com contratos similares, inclusive durante a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, que contemplou a análise de contratações públicas vigentes ou recentes envolvendo soluções de gestão pública semelhantes. Essa etapa integrou o levantamento de mercado e serviu como parâmetro para avaliar a compatibilidade do objeto pretendido, a composição dos serviços incluídos e a proporcionalidade do valor estimado.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Contudo, a comparação de valores em contratações de tecnologia deve considerar o escopo efetivo de cada contrato, e não apenas o valor mensal ou o porte populacional do ente contratante. Valores mensais entre R\$ 80.000,00 e R\$ 200.000,00 podem existir em contratações de menor abrangência, especialmente quando envolvem número reduzido de módulos, atendimento a apenas um órgão, ausência de implantação ampla, menor volume de migração de dados, suporte limitado, inexistência de infraestrutura em nuvem completa ou ausência de sistemas finalísticos, como saúde, educação e assistência social.

No caso de Araraquara, a contratação possui escopo significativamente mais amplo, pois contempla múltiplas áreas administrativas e finalísticas, diversos órgãos e entidades participantes, implantação escalonada, migração de dados, capacitação de servidores, suporte técnico, segurança da informação, hospedagem em nuvem, serviços técnicos sob demanda e módulos estruturantes vinculados à gestão orçamentária, financeira, tributária, administrativa, educacional, assistencial e de saúde.

Dessa forma, a proporcionalidade do valor estimado foi analisada à luz do conjunto das entregas previstas e da complexidade da solução, e não apenas a partir de uma média mensal isolada. Buscou-se, portanto, utilizar contratos públicos similares como referência, mas realizando a necessária compatibilização técnica entre os objetos comparados, de modo a evitar distorções decorrentes da comparação entre soluções de abrangência, porte e responsabilidades distintas.

Reafirma-se que, a contratação foi estruturada com base em planejamento técnico e busca atender a uma necessidade concreta: modernizar a gestão pública, substituir soluções defasadas ou inexistentes, reduzir fragmentação de sistemas, ampliar a transparência e melhorar a capacidade de planejamento e controle.

A implantação de uma solução integrada pode trazer ganhos diretos para áreas sensíveis à população, especialmente saúde, educação e assistência social. Com informações mais organizadas e integradas, o Município terá melhores condições de identificar demandas, planejar investimentos, acompanhar programas, fiscalizar contratos, controlar despesas e aprimorar políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

A Secretaria valoriza o interesse da Câmara Municipal e entende que a modernização da gestão pública é uma agenda institucional, que deve ser acompanhada com responsabilidade e espírito público. O fortalecimento da transparência, do controle e da eficiência administrativa interessa ao Executivo, ao Legislativo e, principalmente, à população de Araraquara.

Permanecem à disposição desta Casa os documentos técnicos do processo e os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

LFLC 22.453/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8867-6E48-2FC3-95B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 20/05/2026 14:47:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 20/05/2026 15:09:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8867-6E48-2FC3-95B0>